



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 02 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 210/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990, artigo 85, CONCEDE III AVANÇO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **JANICE WEBLER**, a que tem direito, a contar de 01 de abril de 2024.

As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da Unidade Orçamentária - 7.1 - Secretaria Municipal da Saúde sob o código 31901101.0000 do orçamento vigente.

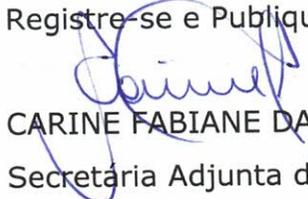
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 02 DE ABRIL DE 2024.



CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



CARINE FABIANE DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração e Planejamento.